



REQUERIMENTO
02 / 01 / 25

OFÍCIO Nº 076/2024/VS/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 19 de dezembro de 2024.

REF.: Resposta ao Requerimento nº593/2024 da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento de nº 593/2024 da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, recebido por este Departamento, viemos prestar os seguintes esclarecimentos:

Não há previsão para a disponibilização de auxiliares administrativos para o setor. Em relação aos 04 (quatro) agentes de combate a endemias (ACEs) os mesmos estão executando tarefas administrativas na sede da Secretaria Municipal de Saúde sendo assistidas por profissional de nível superior e condicionadas à estrutura da Vigilância em Saúde, conforme exposto no Manual e legislação vigente não sendo caracterizado por tanto desvio de função, vejamos:

Ainda de acordo com a Lei Federal nº 13.595/2018 (BRASIL, 2018a), os ACE devem desenvolver outras atividades, expressas na lei, assistidas por profissionais de nível superior e condicionadas à estrutura da Vigilância em Saúde e da Atenção Básica. Dessa forma, cabe ressaltar que as atividades dos ACE são diversas e não se restringem apenas às ações de controle das arboviroses abordadas neste Manual. Outros documentos importantes, tais como a Política Nacional de Vigilância em Saúde, a Política Nacional de Atenção Básica e a Política Nacional de Promoção da Saúde³, também trazem diretrizes gerais para a atividade dos agentes que atuam no controle de doenças, incluindo os ACE, na lógica da territorialização e da integralidade do cuidado à saúde da população. Importante salientar que, nas situações em que os ACS desenvolverem ações de controle vetorial, as medidas recomendadas neste Manual também devem ser direcionadas a esse grupo de trabalhadores.

E assim dispõe o artigo 4º, § 3º da Lei Federal nº 13.595/2018:

Art. 4º O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

(...)

§ 3º O Agente de Combate às Endemias poderá participar, mediante treinamento adequado, da execução, da coordenação ou da supervisão das ações de vigilância epidemiológica e ambiental.



P r e f e i t u r a
Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Saúde



Ressaltamos também há 01(um) ACE na execução de atividades administrativas no Centro de Castração Animal (CCA).

No que diz respeito aos questionamentos sobre processo interno de seleção, informamos que não foram realizados. Procedeu-se levantamento sobre a disponibilidade e as habilidades para o perfil administrativo. Ressaltamos que nos momentos de maior incidência de casos, outros ACEs também são direcionados para cumprimento da carga horária no período da tarde, ajudando internamente nas tarefas administrativas inerentes as atribuições.

Atualmente os ACEs estão lotados em 08 pontos de apoio (PAs) no município, os quais abrangem áreas regionalizadas, distribuídos de acordo com o número de imóveis a serem trabalhados.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Tatiane Rezende Tavares Lana
Diretora de Vigilância em Saúde


Lysiane de Andrade Neto Amorim
Secretária Adjunta da Saúde

Ilmos. Senhores,

Vereador Renato Gonzaga de Melo

Vereador Professor Oswaldo Barbosa

Vereador André Luís de Menezes

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Identificação do recebedor:

Data: ____/____/____



Assinantes

- ✓ **Tatiane Rezende Tavares Lana**
Assinou em 20/12/2024 às 13:38:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Tatiane Rezende Tavares Lana, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GWP 9XV 8L7 0RV